SUBSTITUTIVO Nº 1 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 847, DE 2012

AO PROJETO DE LEI nº 847/12, que *"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o São João de Brasília – São João da Minha Terra."*

PROJETO DE LEI Nº 847/2012

"Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o São João de Brasília – São João da Minha Terra."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o "São João de Brasília - São João da Minha Terra", que será realizado anualmente, no mês de junho.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o *caput* deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura visa, unicamente, dar maior efetividade à proposição, compatibilizando com as normas da boa técnica legislativa.

Sala das Comissões,

DEPUTADO AYLTON GOMES
Relator pela CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 847 2012
Fls. nº 12

Kery Rocha